

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor, Valdir Xavier de Melo RF 649.776.4, como fiscal titular em substituição a Jânio Bombonato de Melo RF 733.491.5, Aécio Rogério Pereira da Silva RF 653.233.1, como 1º fiscal suplente em substituição a Vinícius Araújo de Camargo Egídio RF 737.053.9, indicado como 2º fiscal suplente, Rubens Pacheco de Oliveira RF 680.554.0, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 014/SMSU/2022, firmada com a empresa, HUDSON ROBERTO MAGALHÃES ME - CNPJ: 04.551.414/0001-60, que tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e insumos aos veículos da frota própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Guarda Civil Metropolitana.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101161875](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101181331](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor, Luiz Marcos Bezerra da Silva RF 648.374-7, como 1º fiscal suplente, Leandro Vicentini RF 685.794.7, como 2º fiscal suplente, Edson Ferreira dos Santos RF 674.399.4, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 021/SMSU/2022, firmada com a empresa, COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03, que tem por objeto a aquisição de conjunto de proteção balística, tipo ostensivo, unissex, com logomarca da Guarda Civil Metropolitana, permanecendo o servidor Edilson Ribeiro de Souza RF 646.549.8, como fiscal titular.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101129505](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101162799](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

3º APTC 003/SMSU/2021

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI n. 6029.2021/0000422-2 - Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: 3º Aditivo de Prorrogação do Termo de Contrato n. 003/SMSU/2021. - Objeto: Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida para o Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM - Ata de Registro de Preços n. 009/SG-COBES/2019 - Despacho Autorizatório - I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as informações sob docs. 096578047, 097570217, e o Parecer SMSU/AJ n. 101022402, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 57 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art. 46 do Decreto n. 44.279/2003 e em demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses a contar de 20.04.2024, do Contrato n. 03/SMSU/2021, firmado com a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 54.561.071/0001-92, para prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção para o Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM, pelo valor mensal reajustado de R\$ 3.656,07 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo, consoante a memória de cálculo encartada no doc. SEI n. 099461282, o valor anual reajustado em definitivo de R\$ 43.872,84 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Devendo renovar a garantia contratual cláusula 11, nos termos do contrato. - II - Em decorrência, AUTORIZO a emissão de Nota de

Empenho no valor de R\$ 30.589,13 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), correspondente ao período de 20.04.2024 a 31.12.2024, nos termos do doc. SEI n. 099865793, onerando a dotação orçamentária n. 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0, bem como o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tanto.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101063627](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101182419](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor, Valdir Xavier de Melo RF 649.776.4, como fiscal titular em substituição a Jânio Bombonato de Melo RF 733.491.5, Aécio Rogério Pereira da Silva RF 653.233.1, como 1º fiscal suplente em substituição a Vinícius Araújo de Camargo Egídio RF 737.053.9, indicado como 2º fiscal suplente, Rubens Pacheco de Oliveira RF 680.554.0, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento das Atas de Registro de Preço nº 009/SMSU/2022 e nº 010/SMSU/2022, firmadas com as empresas, RL TROCA DE ÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.241/0001-20 e RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 56.966.823/0001-20 que tem por objeto a aquisição de baterias para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Guarda Civil Metropolitana.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101147582](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101163428](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 036/SMSU/2022.

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI: N. 6029.2022/0010721-0 - PREGÃO ELETRÔNICO: N. 053/SMSU/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE PSICOLÓGICA, PARA CONCESSÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. - INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA. - ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 036/SMSU/2022. - Despacho Autorizatório - I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as informações sob docs. SEI n. 096883976 e 096884153, e o Parecer SMSU/AJ n. 101079588, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 57 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art. 46 do Decreto n. 44.279/2003 e em demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 18 (dezoito) meses a contar de 21.04.2024, do Contrato n. 036/SMSU/2022, firmado com a empresa MENTAL SAÚDE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 36.352.791/0001-66, Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços de avaliação de capacidade psicológica, para concessão de porte de arma de fogo funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo, pelo valor unitário de R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo, consoante a memória de cálculo encartada no doc. SEI 100408730, o valor total para 18 (dezoito) meses é de R\$ 712.827,54 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). - II - Em decorrência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 330.012,75 (trezentos e trinta mil doze reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao período de 21.04.2024 a 31.12.2024,

nos termos do doc. SEI 100439821, onerando a dotação orçamentária n. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, bem como o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tanto. - III - Por fim, autoriza-se também o cancelamento de saldos não utilizados de acordo com o cronograma mensal.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101100236](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101161190](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Proposta de prorrogação de prazo de entrega.

#### Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECÇOES LTDA CNPJ:13.958.726/0001-83. - ASSUNTO: Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - D E S P A C H O - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI nº 6029.2023/0016112-7, especialmente, as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, CONHEÇO o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.726/0001-83, por ser tempestivo, e no mérito, DEFIRO PARCIALMENTE, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e 56 do Decreto nº 44.279/03, a prorrogação do prazo de entrega em 15 (quinze) dias úteis, a contar de 25/03/2024, para a entrega dos objetos - 1.000 conjuntos de uniformes operacionais masculinos e 200 conjuntos de uniformes operacionais femininos, para atender as necessidades dos profissionais da Guarda Civil Metropolitana. - II - Consequentemente, à vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF), AUTORIZO a EMISSÃO da Nota de Empenho, conforme Nota de Reserva nº 29.304/2024, no valor de R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, para atender as despesas com o fornecimento do objeto no orçamento vigente, observando-se que o valor residual de R\$ 29.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) para atender o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 13.958.726/0001-83, emitirá Carta de Desconto com valor idêntico, em favor da municipalidade, considerando a Informação SMSU/CAF/DOF Nº 100918293.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101028976](#)

#### Data de Publicação

08/04/2024

Documento: [101162711](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número da Ata

007/SMSU/2022.

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

Ração seca para cães.

#### Objeto da licitação

Aquisição de 700 kg de ração seca para filhotes, no valor unitário do quilo de R\$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos) com valor total de R\$ 16.268,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e oito reais) e 3.500 kg de Ração seca para cães adultos atletas e de trabalho, no valor unitário do quilo de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) com valor total de R\$ 88.725,00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais)

#### Processo

6029.2024/0004514-5